



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**Ata nº 2.537, de 24 de fevereiro de 2022**

**4ª Sessão Ordinária**

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário Pedro Lucas, na Câmara Municipal de Três Coroas, reuniram-se os Vereadores Deoclides José Figueiredo (PSD), Edegar Ferreira Canabarro (PSD), Egon Land (MDB), Fernando Gomes da Silva Neto (PP), Gabriel Feiten (PSDB), João Batista da Silva Cemin (PSB), Lucas de Freitas Pereira (PRTB), Maiara Kohlrausch Bringmann (PSDB) e Paulo Branchier de Oliveira (PSD). **ABERTURA:** O Presidente Vereador João Batista da Silva Cemin, Secretariado pela Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann, abriu os trabalhos legislativos. **ATA:** O Presidente solicitou aos Nobres Colegas que fizessem a assinatura da Ata nº 2.534, de 21.02.2022, e não havendo nenhuma retificação deu por aprovada por unanimidade. **NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE: (i)- Ofícios:** 024, 21.02.2022, da Prefeitura Municipal de Três Coroas, respondendo ao pedido de informação número 02/2022; 025, 21.02.2022, da Prefeitura Municipal de Três Coroas, respondendo ao pedido de informação número 01/2022; 026, 21.02.2022, da Prefeitura Municipal de Três Coroas, respondendo ao pedido de informação número 03/2022; **(ii)- Pedidos de Informações:** 05/2022, feito pela Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann, "Tendo em vista já ter decorrido 90 dias da publicação da Lei Municipal nº 4.229, de 05/11/2021, que cria o banco de medicamentos no município de Três Coroas, questiona-se se já houve regulamentação e se já está em prática a referida lei, especificando pormenorizado na prática como vem acontecendo."; 06/2022, da Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann, "Tendo em vista o convênio firmado com a CORSAN, em que menciona que é obrigação desta as obras de infraestrutura para a prestação do fornecimento de água e esgoto, bem como, em contradição, também foi assinado convênio que menciona ser a obrigação do Município os serviços de remoção e recapeamento do asfalto, questiona-se de que forma se dá a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



abertura e recapeamento do asfalto após o serviço de encanamento e/ ou concerto da rede de água/e/ou esgoto, e, a CORSAN indeniza o Município e quais os valores para cada tipo de serviço, especificando aqueles que não são cobrados. Também deve ser esclarecido se há prazo para o recapeamento e multa pelo atraso da obra, ou de ressarcimento aos cofres públicos.” **NO GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se na tribuna pela ordem de inscrição os Vereadores: Egon Land (MDB), Lucas de Freitas Pereira (PRTB), Edemar Ferreira Canabarro (PSD), Deoclides José Figueiredo (PSD), Fernando Gomes da Silva Neto (PP). **NA TRIBUNA DO POVO:** O Múncipe Fabio A, Bocker, falou sobre a Lei de incentivo à Cultura e ao Esporte. **Em resposta à Tribuna do Povo:** os Vereadores Lucas de Freitas Pereira, Egon Land e Fernando Gomes da Silva Neto, manifestaram-se sobre o que o município apresentou e ao final o município deu suas considerações finais, sobre os projetos de lei.

**NA ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão os pareceres e os Projetos de Lei Municipais números 4.139, 4.143, e, um a um, foram aprovados por unanimidades. Colocou também em discussão e votação o Projeto de Lei Municipal nº 4.144 e este foi aprovado com o voto contrário do Vereador Lucas de Freitas Pereira. Colocou em discussão os Pareceres dos Projetos de Leis Legislativo números, 01, 02, 03 e 05, e, um a um foram aprovados por unanimidades, colocou em discussão o parecer e votação do Projeto de Lei Legislativo número 04, e este foi aprovado com o voto contrário do Edemar Ferreira Canabarro, Colocou em discussão e votação os Pedidos de Informação da Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann números 05/2022 e 06/2022 e os dois um a um foram aprovados por unanimidades. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 07 de março de 2022, às 19h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 24 de fevereiro de 2022.

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TRÊS COROAS**



Presidente João Batista da Silva Cemin \_\_\_\_\_  
Secretário Vereadora Maiara Kohlarusch \_\_\_\_\_  
Vereador Deoclides José Figueiredo \_\_\_\_\_  
Vereador Edemar Ferreira Canabarro \_\_\_\_\_  
Vereador Egon Land \_\_\_\_\_  
Vereador Fernando Gomes da Silva Neto \_\_\_\_\_  
Vereador Gabriel Feiten \_\_\_\_\_  
Vereador Lucas de Freitas Pereira \_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Branchier de Oliveira \_\_\_\_\_